



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. Descrição do Problema a Ser Resolvido

A Câmara Municipal de Angelim enfrenta a necessidade de manter atualização contínua e correta do Portal de Transparência, assegurar o funcionamento efetivo do Sistema de Controle Interno e da Ouvidoria, bem como atender às exigências legais e normativas do TCE-PE, o que demanda conhecimento técnico específico e acompanhamento permanente.

2. Requisitos da Contratação

A solução deve contemplar, no mínimo:

- Assessoria técnica ao Sistema de Controle Interno;
- Apoio e consultoria ao Setor de Ouvidoria;
- Gestão, monitoramento e atualização cotidiana do Portal de Transparência;
- Apoio ao cumprimento da Lei de Acesso à Informação;
- Apoio ao controle de abastecimento de combustíveis;
- Emissão de relatórios técnicos periódicos.

3. Levantamento de Alternativas de Solução

a) Execução com equipe própria

Alternativa inviável, considerando a ausência de servidores com dedicação exclusiva e conhecimento técnico específico para atendimento contínuo das exigências legais e do checklist do TCE-PE.

b) Contratação de empresa especializada

Alternativa mais adequada, eficiente e vantajosa, garantindo suporte técnico contínuo, mitigação de riscos e conformidade legal.

4. Justificativa da Solução Escolhida

A contratação de empresa especializada assegura:

- Atendimento técnico qualificado;
- Atualização constante frente às mudanças normativas;



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

- Redução de riscos administrativos;
- Continuidade e regularidade dos serviços.

5. Estimativa de Quantidades e Valores

A contratação será realizada por 12 (doze) meses, com valor mensal estimado de R\$ 5.441,67, totalizando R\$ 65.300,00, conforme pesquisa de preços e Termo de Referência.

6. Análise de Riscos

- Risco de descumprimento legal: mitigado com assessoria especializada;
- Risco de apontamentos do TCE-PE: reduzido com monitoramento contínuo;
- Risco operacional: mitigado pela exigência de relatórios e acompanhamento.

7. Viabilidade da Contratação

A contratação é técnica, operacional e economicamente viável, compatível com o orçamento disponível e com os limites legais para contratação direta, quando aplicável.

8. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria ao Controle Interno, Ouvidoria e Portal de Transparência é necessária, adequada e vantajosa, atendendo ao interesse público e às exigências legais.

Angelim-PE, 15 de janeiro de 2026

DANIEL VIEIRA DA SILVA
Coord. Controle Interno